



Câmara Municipal de Itabirito

**INDICAÇÃO Nº 1869, 29 DE SETEMBRO DE 2025**

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, que seja realizada a pintura do quebra-molas localizado à Rua José Lopes Martins, em frente à residência de nº. 193, no Bairro Adão Lopes, no Município de Itabirito/MG.

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, por meio da presente, indicar a Vossa Excelência que seja encaminhado à Secretaria competente, a solicitação para que seja realizada a pintura do quebra-molas localizado à Rua José Lopes Martins, em frente à residência de nº. 193, no Bairro Adão Lopes, neste Município.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de uma via de grande relevância, por ser a principal rua de entrada do referido bairro, onde há intenso fluxo de veículos e constante circulação de pedestres. Nesse contexto, a devida sinalização horizontal do quebra-molas é medida essencial para garantir maior visibilidade e eficácia do dispositivo, sobretudo no período noturno ou em condições de baixa iluminação.

A adequada pintura contribui de forma direta para a segurança de toda a comunidade local, prevenindo acidentes e assegurando que motoristas reduzam a velocidade no ponto indicado. Ressalta-se, ainda, que esta ação simples e de baixo custo representa uma medida de grande impacto na proteção dos moradores, visitantes e usuários da via.

Assim, a manutenção da sinalização do quebra-molas mostra-se necessária e urgente, promovendo um trânsito mais seguro e ordenado para todos.

Sala de reuniões, 29 de setembro de 2025.

Fernando Pereira Assinado de forma digital  
Antunes:039980926 por Fernando Pereira  
09 Antunes:03998092609

**Fernando Pereira Antunes**  
Vereador

**APROVADO**

EM 29/09/25

  
PRESIDENTE